EXTRATO Nº070/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo № 202321477002234. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTONÔMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada nesta Capital na Av. 1º Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, sucessor do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, extinta, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, neste ato representado pelo seu Presidente, Vinícius de Cecílio Luz, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º xxx.584.391-xx, e de outro lado a empresa Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.961.053/0001-79, situada à Av. Pasteur quadra 144, lote 02 n° 50, Parque Anhanguera II, CEP 74.340-570, Goiânia -GO, neste ato representada por Rafael Antônio da Fonseca Martins, inscrita no CPF sob n.º xxx.552.791-xx, doravante designada CONTRATADA. 2. DO PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e as disposições de direito privado, em especial, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. 3. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha tipo "P45-A-granel", acondicionado em cilindros cujas especificações devem estar de acordo com a Portaria ANP Nº 47, de 24.03.1999, para atender a demanda de consumo da Sede do lpasgo - Saúde, conforme as disposições, exigências, especificações e quantidades estabelecidas no Contrato nº014/2023. 4. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. 4.DO VALOR: O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).